



PORTARIA Nº 22.930, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13949, em 11 de novembro de 2024, formulada por Sueli Maria Boreli, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sueli Maria Boreli**, matrícula funcional GP/nº 50865-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Educação Infantil, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018 (1ª e 6ª etapa/quinquênia), **com descanso no período de 04/02/2025 a 04/05/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

